



Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento de Funcionamento das Assembleias Gerais, procede-se infra à **comunicação/publicação, em súmula, das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em segunda convocatória, no dia 28 de Novembro de 2024, pelas 21.00 horas, na sede social desta Real Associação e que teve a seguinte ordem de trabalhos:**

I- Período antes da ordem do dia:

I-1- Leitura ou dispensa da mesma, discussão e votação da Acta da Assembleia Geral de 22 de Março de 2024, em que foi apresentado, apreciado, discutido e votado o Relatório e Contas e conhecido o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2023;

Ao abrigo dos termos regulamentares, a Assembleia dispensou a leitura da Acta tendo esta sido aprovada por maioria com uma abstenção;

II- Período da ordem do dia:

II-1- Apresentação, apreciação, discussão e Votação do Plano e Atividades e Orçamento para o exercício de 2025 e conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal;

Antecedidos de exaustiva, clara e transparente apresentação, o Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2025, que também mereceu o parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade.

III- Período depois da ordem do dia:

III-2- Leitura e votação da Acta minuta da presente Assembleia Geral.

A Acta minuta foi aprovada por unanimidade.

Vizela, 29 de Novembro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Armindo Fernando Duarte Faria)